



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 224/2022-GAB/SEMAD/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº 103/2022, em 11 de abril de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **RENATA RIBEIRO RABELO**, matrícula n.º. 3887, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no período compreendido de 01/07/2022 a 31/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 18 DE JULHO DE 2022.


ARIENZO LIMA GOES

Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS